

**PORTARIA N.º 101.97**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA E CONVOCAÇÃO.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica CANCELA atribuição de função gratificada, bem como a convocação de 20 horas semanais da professora NEUZA CLARA STEURER BOEM do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal nível de habilitação “4” classe “C”, concedida e convocada através das portarias n.ºs 1896 e 1897 ambas do dia 11 de março de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de dezembro de 1997.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento